



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA
ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE DE
SANTO HILÁRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade instalação de uma Academia Popular ao Ar Livre na comunidade de Santo Hilário com equipamentos básicos para atividades físicas (ex: barras, elíptico, paralelas, bicicleta fixa, alongadores, entre outros), promovendo: Aumento no acesso à prática de exercícios físicos para crianças, jovens, adultos e idosos, Prevenção de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, sedentarismo), Promoção da socialização e convivência comunitária, Incentivo a hábitos saudáveis.

Solicita-se também que seja garantida manutenção periódica dos equipamentos, sinalização adequada e acessibilidade para todas as faixas etárias.

Marilândia, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 26/02/2026 09:54

Checksum: **C4A6C427D7E32240074A769411A30F1476308A95A0572C92D122601F9D459520**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.